



Memorando 5- 85.436/2026

De: VINICIUS P. - DIC

Para: 11SECUL - SECRETARIA DE CULTURA - A/C Luiz B.

Data: 07/10/2026 às 14:14:21

Setores envolvidos:

03SEFAZ, 11SECUL, 02SEGOV, 00CONGM, CG, 15DGA, 15DGC, Compras_Cultura, DIC, 01DC

EXECUÇÃO DE REPAROS NA TUBULAÇÃO DE ESGOTO DO CENTRO DE EVENTOS

Prezados,

Segue para conferência e assinatura do secretário.

Atenciosamente,

—

Vinícius Eduardo Siqueira Pontes

Consultor Administrativo

Anexos:

AUTORIZACAO_DISPENSA.pdf



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 441/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REPAROS EMERGENCIAIS NA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CENTRO DE CULTURA E EVENTOS PLÍNIO ARLINDO DE NÊS, INCLUINDO DIAGNÓSTICO DA ANORMALIDADE, DESOBSTRUÇÃO, REPARO, SUBSTITUIÇÃO DE TRECHOS OU COMPONENTES COMPROMETIDOS E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS AO RESTABELECIMENTO ADEQUADO DO SISTEMA.

CONTRATADOS: CENTER SUL DESENTUPIMENTO LTDA – CNPJ:
03.325.773/0001-36

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O fornecedor selecionado é a empresa CENTER SUL DESENTUPIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.325.773/0001-36, cuja atividade é compatível com o objeto da presente contratação e que apresentou proposta para a execução dos serviços de manutenção corretiva e reparos na rede de esgotamento sanitário.

Para a seleção do fornecedor, foram consideradas as propostas apresentadas pelas empresas interessadas na contratação, tendo sido adotado como critério de seleção o menor preço, em conformidade às condições e requisitos operacionais estabelecidos pela Administração.

Após a análise das propostas apresentadas para o mesmo objeto, verificou-se que a empresa supracitada dispunha de disponibilidade para o serviço imediato, bem como apresentou o orçamento com o menor valor, mostrando-se, dessa forma, a proposta mais vantajosa para a



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Administração. Ademais, foi verificada a compatibilidade da atividade empresarial da empresa selecionada com o objeto pretendido, bem como a documentação necessária à sua contratação, de modo a assegurar que a proposta de menor preço correspondesse a uma solução apta ao atendimento da necessidade administrativa.

A seleção da empresa CENTER SUL DESENTUPIMENTO LTDA. decorre, portanto, da combinação entre o atendimento às especificações do objeto e a apresentação do menor preço entre as propostas válidas obtidas pela Administração, garantindo-se a busca pela proposta mais vantajosa para o Município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação foi analisado pela Administração com o objetivo de verificar sua compatibilidade com os preços praticados para serviços de natureza semelhante e com as características específicas da intervenção necessária no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nês.

Para a análise da compatibilidade do preço, foram consideradas as propostas apresentadas para o presente objeto, bem como outras referências de preços obtidas pela Administração, incluindo processos homologados, com objeto compatível ou de natureza semelhante ao da presente contratação.

A análise dos preços pesquisados considerou as características do objeto, a natureza dos serviços, a necessidade de mobilização de equipe e equipamentos, a possibilidade de realização de desobstrução, reparo ou substituição de trechos da rede, bem como os demais custos necessários à execução integral da solução.

Os demais orçamentos e processos com as referências de preços e demais elementos utilizados para composição e análise do valor estimado encontram-se relacionados e detalhados na Memória de Cálculo da Pesquisa de Preços, que integra a instrução do presente processo.

Diante deste panorama e a partir da análise dos elementos coletados, verificou-se que a empresa CENTER SUL DESENTUPIMENTO LTDA., CNPJ nº 03.325.773/0001-36, apresentou o menor preço entre as propostas válidas obtidas para o objeto, no valor de R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor que se mostra compatível com os parâmetros obtidos na pesquisa realizada e com as características e condições de execução dos serviços.

Ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZO** a realização da Dispensa de Licitação nº **441/2026**, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Chapecó, 07 de outubro de 2026.

LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO

Secretário de Cultura